NAVEGANDO NO LABIRINTO DOS COOKIES: AS BASES LEGAIS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Autor(res)

Rayza Dos Santos Rocha
Ana Paula Dos Santos Silva
Orlando Bichiqui Junior
Aquila Raquel De Sousa Matos Reis

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE IMPERATRIZ

Introdução

A evolução tecnológica redefine a forma como interagimos online. Nesse cenário, os cookies têm papel crucial ao personalizar e coletar dados. Contudo, surgem desafios, especialmente sobre proteção de dados e transparência. A LGPD no Brasil, alinhada aos preceitos constitucionais, como o artigo 5º, que garante a inviolabilidade da privacidade e o sigilo, fornece diretrizes claras sobre o uso de cookies. Assim, esta pesquisa buscou investigar o conhecimento dos usuários ao aceitar os cookies e a relação que existe com a proteção de dados, ressaltando a falta de compreensão por parte dos usuários sobre as implicações dos cookies na privacidade. Para alcançar esse objetivo, foi adotada uma metodologia que envolveu pesquisa bibliográfica e o método quantitativo. Como resultado, verificou-se que muitos usuários não estão familiarizados com a funcionalidade e a importância desse elemento na navegação online, assim como sua interação com a LGPD.

Objetivo

Investigar o nível de conhecimento dos usuários em relação aos cookies e sua relação com os princípios estabelecidos na LGPD e CF. Analisar em que medida os usuários compreendem o impacto dos cookies em sua privacidade online, e como essa conscientização pode ser aprimorada para promover uma utilização mais segura e informada da internet.

Material e Métodos

Uma abordagem de pesquisa combinando métodos bibliográficos e quantitativos foi adotada neste estudo, considerando a relativa novidade e a extensão da discussão sobre a LGPD e cookies. A análise bibliográfica possibilitou uma compreensão aprofundada das bases legais, oferecendo uma discussão teórica e interpretações sobre a Lei Geral de Proteção de Dados. Esse método permitiu a contextualização teórica do tema, proporcionando um embasamento sólido para a compreensão e a estruturação do estudo. Por outro lado, uma metodologia quantitativa, empregada por meio de um questionário online direcionado aos usuários do Instagram, viabilizou uma coleta de dados mensuráveis sobre o conhecimento e as percepções do público em relação aos cookies e à LGPD.

Resultados e Discussão

Conhecimento sobre a LGPD e sua relação com cookies: Dos 205 participantes que visualizaram a questão sobre a LGPD, apenas 10 afirmaram ter conhecimento sobre a Lei Geral de Proteção de Dados e sua relação com os cookies. A maioria, 35 pessoas, indicou não ter esse conhecimento. Isso revela uma baixa conscientização sobre a legislação de proteção de dados e sua conexão com os cookies.

Na análise da familiaridade com cookies durante a navegação na internet, a questão recebeu um amplo número de visualizações (228). Dentro desse grupo, 43 participantes afirmaram ter conhecimento sobre cookies, indicando ter ouvido falar sobre o termo. No entanto, é relevante destacar que uma porção considerável, composta por 11 pessoas (4 indicaram não ter conhecimento e 7 afirmaram ter ouvido falar, mas sem compreender totalmente o que são), revelou estar menos familiarizada com esse conceito.

Conclusão

Cookies na navegação online é essencial para garantir uma experiência digital mais segura e personalizada. A ausência de conhecimento sobre esses pequenos arquivos de texto pode acarretar sérias desvantagens para os usuários, desde a perda de controle sobre a privacidade até uma experiência de navegação menos eficiente e personalizada. Com conhecimento sobre os cookies e esclarecimento para os usuários, visando um melhor controle sobre sua privacidade acesso a intenet.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 09/09/2023

BRASIL. Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm. Acesso em: 01/10/2023.

INSTAGRAM, Pesquisa, Resultados e Discursões, 2023. Acesso em: https://postimg.cc/9rgG6B7

INSTAGRAM, Pesquisa, Resultados e Discursões, 2023. Acesso em: https://postimg.cc/9rgG6B7r